

A Sorte de Rui Barbosa

Rubem Braga

29. 4. 66

NÃO sei se vocês sabem que Márcio Moreira Alves é jornalista. Talvez alguém se recorde que esse rapaz ganhou, há tempos, o Prêmio Esso de Reportagem, e que até alguns meses atrás trabalhou no «Correio da Manhã», onde fazia editoriais e artigos assinados. E, também, e há muitos anos, colaborador de «Visão», onde seu nome consta do expediente.

Esse utulante óbvio nelso-rodriguelano é ignorado por uma pessoa: o presidente do Sindicato dos Jornalistas do Rio, sr. Esperidião Esper. Quando o jornalista Márcio foi ao Sindicato regularizar sua situação, o jornalista Esperidião lhe disse que ele não podia pertencer ao Sindicato porque, no momento, não consta da fôlha de pagamento de nenhuma empresa. E' da lei. Não conheço, francamente, essa lei. Se realmente ela diz que um jornalista desempregado não pode ser membro do Sindicato, então a primeira obrigação do Sindicato não é aplicar essa lei: é iniciar uma campanha para que essa lei seja modificada.

Sei muito bem que o Sindicato andava cheio de falsos jornalistas, cavadores e finórios de toda a espécie que, em conlúio com elementos comunistas, asseguravam a reeleição ad nauseam do mesmo grupinho para a diretoria. A mim aconteceu que a certa altura quis esse grupo me negar a condição de jornalista. Sei que Esperidião Esper e outros estão fazendo uma limpeza no Sindicato, para livrá-lo dos falsos profissionais. Nada mais louvável. Vejo agora, porém, que o critério adotado pela atual diretoria é monstruoso. E quero chamar a atenção dos colegas para o que isso implica.

Um jornalista se desentende com a direção do jornal e é demitido ou convidado a se demitir, ou se demite espontaneamente, por achar que não pode mais trabalhar ali. Se ele não é imediatamente admitido em outro jornal, com nome na fôlha, o Sindicato o expulsa!

Isso quer dizer que o órgão de classe abandona o profissional exatamente quando ele perde seu emprego. Dificulta-lhe mesmo qualquer trabalho como free-lancer, pois se uma revista lhe encomenda uma reportagem em outro Estado do Brasil, ou no exterior, o Sindicato não lhe dá o direito de abatimento na passagem aérea. Existirá o Sindicato dos Jornalistas só para defender os interesses das companhias de navegação aérea e dos proprietários de jornal que, estes, ficam com o poder de eliminar da classe dos jornalistas qualquer elemento que não lhes agrade?

Isso não está certo. Esperidião; não está certo e pode dar margem às mais odiosas perseguições, ainda mais em um país em que a liberdade de opinião é algo de relativo e precário.

Citei, há tempos, uma frase de Rui Barbosa, que por sinal não consegui mais localizar em sua obra: «de jornalista é que me não demitem». Hoje ele não poderia dizer o mesmo: hoje existe o Sindicato e existe o Esperidião...